



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0001/IC-DPICC/CP/2022

Concurso público para adjudicação do “Arrendamento do n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa”

Anúncio

Em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Outubro de 2022, realiza-se o concurso público para adjudicação do “Arrendamento do n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Adjudicação, por arrendamento, do n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa, para a abertura e exploração de um restaurante que promova a cultura portuguesa com características próprias de Macau e que possua elementos do património cultural intangível de Macau, através de fornecimento de alimentos e bebidas *gourmet* macaenses, em conjugação com o ambiente envolvente das Casas da Taipa e que seja utilizado também para vendas, exposições, actividades experimentais, *workshops*, entre outros.
5. Local do arrendamento: o espaço no n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa (a actual “Casa de Recepções” das Casas da Taipa)
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP20 000,00 (vinte mil patacas), deve ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária legal a favor do Instituto Cultural do Governo da



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Região Administrativa Especial de Macau.

9. Caução definitiva: A caução definitiva é no valor de MOP40 000,00 (quarenta mil patacas).
10. Renda base: Não definida.
11. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM. Se for o concorrente empresário em nome individual, deve ser residente na RAEM, e no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido numa percentagem superior a cinquenta por cento (50%) por residentes da RAEM, não sendo admitida a participação de consórcio.
12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022 (sexta-feira).
13. Visita ao local: A visita ao n.º 1 da Avenida da Praia na Taipa realizar-se-á no dia 15 de Novembro de 2022, pelas 15:30 horas, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a inscrição antes das 17:00 horas do dia 14 de Novembro de 2022, através do telefone n.º 8399 6296.
14. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora: 4 de Janeiro de 2023 (quarta-feira), pelas 10:00 horas.
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho.
Os representantes dos concorrentes poderão fazer se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa do concurso, ou outro documento equivalente.
15. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a visita ao local, o termo do



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 文化局
 Instituto Cultural

prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. Local, data, horário para exame do processo e preço para obtenção de fotocópia do mesmo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para fotocópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer eventuais alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

17. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Renda	40%
Plano do negócio	35%
Projecto de planeamento do interior	10%
Experiência do concorrente	15%

Macau, aos 3 de Novembro de 2022

A Presidente do Instituto Cultural,

Leong Wai Man

何 曼